



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2906 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

CEDE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando o Convênio assinado em 01-01-2016 entre o Município de Barra Funda e a Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS , cláusula terceira do convenio supra e,

considerando o disposto no art. 112 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – É **CEDIDO**, a partir de 08 de fevereiro de 2017, o Servidor Público Municipal **JONAS ALVES**, de função Agente Administrativo, Matrícula 460, carga horária de 40 horas, para a Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, nos termos do convenio acima citado.

II – A presente cedência inicia em 08 de fevereiro do corrente e vigorará por tempo indeterminado.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 27 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLQUE-SE
Data supra